

PASSOS NA LEGALIZAÇÃO DA SPCS

1. Aprovação dos Estatutos

Despacho do Secretário de Estado da Instrução e Cultura, em 12 de Junho, 1973.

2. Escritura pública dos Estatutos

Lavrada no Quarto Cartório Notarial de Lisboa, em 10 de Julho, 1973.

3. Publicação no Diário do Governo

Foi publicado no Diário do Governo, III Série, em 21 de Setembro de 1973, o seguinte anúncio:

Por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Instrução e Cultura de 12 de Junho do corrente ano:

Aprovados os estatutos da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo, com sede em Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 408/71, de 27 de Setembro.

Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, 21 de Setembro de 1973. O Director-Geral, J.M. Bairrão Oleiro.

4. Filiação na "International Society of Soil Science"

Comunicação do Director-Geral dos Assuntos Culturais, em 14 de Novembro, 1973, em cumprimento do despacho do Secretário de Estado da Instrução e Cultura, de que nada há a opor à inscrição da SPCS naquela Sociedade Internacional.

5. Homologação dos Corpos Gerentes

O Director-Geral dos Assuntos Culturais homologou, em 24 de Novembro de 1973, por delegação do Secretário de Estado da Instrução e Cultura, os Corpos Gerentes da SPCS para o quadriênio 1973/74-1977/78.